

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000140/22 de 30 de Novembro de 2022

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Odópolis/MS no valor de R\$ 118,50, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 118,50, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.131.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 118,50

Total Suplementação: 118,50

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - LEGISLATIVO

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

01.01.01.031.0042.2.052 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL

3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 118,50

Total Anulação: 118,50

Art. 3º - Este Decreto entre em vigor, retroagindo seus efeitos em 30 de Novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de Novembro de 2022

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO